

## *Despacho 1 | 2020*

No âmbito da prevenção e controlo da infeção pelo novo coronavírus (COVID-19), e de acordo com as recomendações emitidas pela Direção Geral de Saúde, prevê-se a tomada de medidas.

Neste contexto, reuniu a comissão de contingência da Câmara Municipal de Miranda do Douro, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

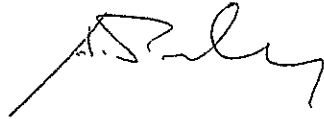
- 1- Cancelar todos os eventos do Município programados para o mês de março.
- 2- Cancelar todas as atividades da responsabilidade da Câmara Municipal que se desenvolvem na piscina e estádio municipal.

São tomadas estas medidas preventivas, para evitar possíveis contágios, não sendo conhecidos, até ao momento, casos de COVID 19 no concelho de Miranda do Douro.

O presente despacho produz efeitos imediatos, a partir de 10 de março de 2020.

Miranda do Douro, 09 de março de 2020

O Presidente da Câmara



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)